

343V ↑



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMODE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a **Comissão Permanente de Licitação** designada pela Portaria nº 13.927 de 31.01.2017, declinou como vencedora do certame realizado na modalidade tomada de preços nº 02/2017 a empresa Construtora HGB Ltda, e eu, Ernani Christovam Vasconcellos, Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, **HOMOLOGO** o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como **ADJUDICO** o objeto à mesma empresa no valor total de R\$ 211.432,26 (duzentos e onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, aos 26 de maio de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
Prefeito Municipal